



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SUELI DO CARMO LOBO

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches prontos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Silvéria e suas secretarias.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da empresa especializada em fornecimento de lanches prontos de forma **eventual e sob demanda**, para atender às necessidades do Município de Silvéria - GO e suas secretarias, em eventos institucionais, oficiais, comemorativos, de capacitação, reuniões, audiências públicas, conferências, seminários, entre outros, realizados no âmbito do município ou em local previamente indicado pela administração pública.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Salgados fritos diversos (quibe, rissole, pastel de carne, coxinha, croquete, bolinha de queijo e bolinha de presunto com muçarela). Os salgados devem possuir peso médio unitário entre 20g e 25g; proporção média de 70% de massa e 30% de recheio; produzidos com ingrediente de primeira qualidade; deverão ser preparados no dia da entrega; o transporte, acondicionamento e ou embalagens, além do preparo dos alimentos, deverão obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.	CENTO	1.000
02	Salgados assados diversos (esfirra de carne, cachorro quente, enroladinho de queijo, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e muçarela, enroladinho de frango). Os salgados devem possuir peso médio unitário entre 20g e 25g; proporção média de 70% de massa e 30% de recheio; produzidos com ingrediente de primeira qualidade; deverão ser preparados no dia da entrega; o transporte, acondicionamento e ou embalagens, além do preparo dos alimentos, deverão obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.	CENTO	1.000
03	Salgados lanche diversos (torta de frango, empada de frango, mini pizza de presunto com muçarela). Os salgados devem possuir peso médio unitário	CENTO	500



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

	entre 150g e 200g; proporção média de 60% de massa e 40% de recheio; produzidos com ingrediente de primeira qualidade; deverão ser preparados no dia da entrega; o transporte, acondicionamento e ou embalagens, além do preparo dos alimentos, deverão obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.		
--	--	--	--

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021

a. – **Prazo de entrega / Execução:** Os itens serão entregues de acordo com as demandas da Secretaria solicitante, após a emissão da ordem de compra, emitida por seus responsáveis **NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS.**

b. – **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** SUELI DO CARMO LOBO, Secretaria Municipal de Administração.

Silvânia, 09 de dezembro de 2025

SUELI DO CARMO LOBO
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.